



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055
Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 032/2026

Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências visando à contratação de médico especialista em Neurologia para atendimento na rede pública municipal de saúde.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 211/2026
Data: 02/04/2026 - Horário: 11:45
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que determine, com a máxima urgência, a adoção das medidas necessárias para a contratação de médico especialista em Neurologia, para atendimento junto à rede pública municipal de saúde, considerando a expressiva demanda existente no Município por consultas, avaliações e acompanhamentos nessa especialidade.

A presente indicação reforça o teor do Requerimento nº 46/2025, anteriormente apresentado, e decorre da necessidade constatada diante do crescente número de pacientes que necessitam de atendimento neurológico, muitos dos quais enfrentam longas esperas, dificuldades de acesso e até deslocamentos para outros municípios em busca de assistência especializada.

Tal situação compromete diretamente a agilidade no diagnóstico, no tratamento e no acompanhamento de diversas condições clínicas que exigem avaliação neurológica, causando prejuízos à saúde e à qualidade de vida da população.

Nesse sentido, a disponibilização desse profissional mostra-se medida de extrema importância para fortalecer a rede municipal de saúde, ampliar o acesso aos serviços especializados e garantir atendimento mais digno, célere e eficiente aos munícipes.

Assim, este Vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênua, que sejam adotadas as providências cabíveis para o estudo e eventual encaminhamento de proposta legislativa em anexo.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 2 de abril de 2026.

Igor Emanuel de Oliveira Proença
Vereador